



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº. 177/2024 Processo nº. 1300/2024

OBJETO: “**Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, atualização e suporte técnico**”. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado de acordo com a legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o art. 74, I da Lei nº 14.133/21, **RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação à **EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, CNPJ: 00.165.960/0001-01, para prestação de serviços de manutenção, atualização e suporte técnico para os sistemas de: **Administração Orçamentária e Financeira, Contabilidade, Planejamento, Tesouraria, Gestão da Arrecadação e Arrecadação Cidadão, Nota Fiscal Eletrônica e ISS, Diário Oficial, Gestão de Recursos Humanos – Fase III Audep, Compras e Licitações – Audep Fase IV, Administração de Frotas, Almoxarifado, Patrimônio – NBCASP, Portal da Transparência, Assistência Social, Provedor Nuvem, no valor de R\$ 18.056,16 (dezoito mil e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) mensais, totalizando R\$ 108.336,96 (cento e oito mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) em 06 meses. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa regional, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme estabelecido no art. 94 inc. II da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Campos Novos Paulista, 16 de JULHO DE 2024. FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO. PREFEITO MUNICIPAL**